



Poder Legislativo



Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador
Luciano Padilha



INDICAÇÃO N.º 155/2025

DATA: 14 de maio de 2025

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugere a Secretaria de educação e cultura, o que segue:

Assunto: solicitação de um ponto de ônibus, no bairro Ivernadinha 1, rua Basílio Grosco ao lado casa numero 71.

Justificativa : solicitação de extrema importância solicitada pelos moradores locais que reclamam que as crianças ficam esposta a chuva e sol, daí fazendo um pontinho de ônibus ajudaria muito para se proteger da chuva e do sol.

Luciano padilha
vereador